

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
**ITABUNA**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

---



## PREGÃO ELETRÔNICO

### AVISO



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.**

**AVISO DE ESCLARECIMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 008/2020  
LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 808561**

Com objetivo de evitar quaisquer dúvidas na elaboração das propostas e para melhor entendimento do edital do **PE-SRP Nº 008/2020**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL E DIESEL S10) EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, seguem abaixo os seguintes esclarecimentos:

1. Os descontos a serem ofertados pelas empresas licitantes devem incidir sobre o preço médio dos produtos indicados na tabela mensal de Síntese de Preços Praticados da ANP, relativamente à cidade de Itabuna-BA, obtida junto à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP em seu sítio oficial.
2. O desconto ofertado será aplicado ao valor unitário do litro de cada combustível, de acordo com o preço médio vigente na ocasião do abastecimento, o qual é obtido mensalmente junto à ANP.
3. A estimativa de consumo é somente para fins de elaboração do edital e não configura nenhuma responsabilidade do município em contratá-la na totalidade. As contratações serão realizadas paulatinamente, em atendimento às necessidades reais de consumo.
4. Os quantitativos dos combustíveis foram definidos com base nos relatórios de demanda de abastecimentos do último período e da previsão realizada pela área demandante.
5. O abastecimento do(s) veículo(s) da frota municipal de Itabuna ou que esteja a seu serviço ocorrerá no(s) Posto(s) da empresa(s) vencedora, imediatamente após a autorização da secretaria interessada, livres de quaisquer despesas adicionais.
6. O licitante vencedor deverá possuir, à época da contratação, devidamente instalado e licenciado, um posto de abastecimento localizado na cidade de Itabuna, contendo todos os equipamentos, maquinários e instalações necessárias ao abastecimento dos veículos.

Itabuna, 27 de março de 2020

Luciane de C S Barreto  
Pregoeira Designada – Portaria nº 9.283-2020